



# BOLETIM OFICIAL

---

---

ÍNDICE	
<b>PARTE C</b>	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Secretária Geral do Governo:</i> <b>Retificação n.º 42/2023:</b> Retificando a publicação referente à Resolução que nomeia Yúdel Seme Pereira do Rosário para o cargo de Auditor Interno do Instituto Nacional de Previdência Social.....818
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</b> <b>Extrato de Despacho n.º 709/2023:</b> <i>Câmara Municipal:</i> Concedendo licença sem vencimento, por período de um (1) ano, a Nelson Teixeira Andrade, Técnico, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.....818 <i>Assembleia Municipal:</i> <b>Deliberação n.º 06/AMSCF/2022:</b> Aprova a proposta do Plano de Atividade e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano 2023.....818

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo****Retificação n.º 42/2023**

Por ter sido publicado de forma inexata no Suplemento do *Boletim Oficial* n.º 77, II Série, de 28 de abril de 2023, a Resolução n.º 26/2023 que nomeia Yúdel Seme Pereira do Rosário para exercer o cargo de Auditor Interno do Instituto Nacional de Previdência Social, retifica-se na parte que se interessa:

Onde se lê:

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 3 de abril de 2023.”

Deve ler-se:

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 22 de maio de 2023.

Secretário-Geral do Governo, aos 10 de maio de 2023. — O Secretário-Geral do Governo, *Gabriel Gonçalves*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO****Câmara Municipal**

**Extracto de Despacho n.º 709/2023.** — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

de 16 de janeiro

É concedida licença sem vencimento, por período de um (1) ano, ao funcionário Nelson Teixeira Andrade, Técnico, Nível I, da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro- Código Laboral Cabo-verdiano.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 30 de janeiro de 2023. — O Secretário Municipal, *Socorro Andrade Nunes*.

**Assembleia Municipal****Deliberação n.º 06/AMSCF/2022**

O plenário da Assembleia Municipal reunido na Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2022, da IVª Legislatura, sob proposta da Câmara Municipal n.º 25/IV/2022 de 06 de dezembro, delibera o seguinte:

Artigo 1º

**(Aprovação)**

É aprovada a proposta do Plano de Actividade e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico de 2023, ao abrigo das disposições dos artigos 33º, 34º, 35º, 37º, 39º, 41º, 44º,

45º, 53º, 60º, 61º e 64º, todos da Lei n.º. 79/VI/2005, de 5 de setembro, do mesmo ano, que aprova o regime financeiro das Autarquias Locais e no uso da faculdade conferida pela alínea b), n.º 2 e n.º 3, artigo 81º, do Estatuto dos Municípios, aprovada pela Lei n.º.134/IV/1995, de 3 de julho com sete (07) votos a favor dos deputados da bancada de MPD, quatro (04) votos contra dos deputados da bancada do PAICV e um(01) voto abstenção de uma deputada da bancada do PAICV .

Artigo 2º

**(Anexos)**

A proposta do Orçamento ora aprovada vai publicada em anexo à presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º e 38º., da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Artigo 3º

**(Receitas)**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas cuja previsão é de 270.806.096\$00, assim distribuídas:

a) Receitas correntes 104.604.416\$00

b) Receitas de capital 166.201.680\$00

2. O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais que revertem a favor do Município são as previstas no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas de Taxas e Emolumentos Municipais, todas as receitas previstas na Lei de Finanças Locais, Lei n.º 76/VI/98, de 7 de dezembro, nos regulamentos do IUP, Lei n.º 37-A/88, de 9 de março, Portaria n.º 1/93, de 1 de fevereiro, Lei n.º 46/VI/2004, as provenientes das doações e ofertas e as demais previstas na lei.

Artigo 4º

**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até ao limite de 282.036.503\$00 assim distribuídos:

- a) Despesas correntes 73.739.003\$00
- b) Despesas de Capital 208.297.500\$00

Artigo 5º

**(Despesas com Pessoal)**

São fixadas em 42.353.457\$00, que correspondem a 43% das receitas correntes previstas no Orçamento, sendo em percentagem, inferiores ao legalmente autorizado, conforme estatui o artigo 32º, da Lei de Finanças Locais.

Artigo 6º

**(Crédito de Curto Prazo)**

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas da autorização do executivo, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efectivamente cobradas no ano anterior, excluídas as Contas de Ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o Orçamento, exceptuando as situações previstas no artigo 63º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

Artigo 7º

**(Crédito de Médio e Longo Prazo)**

O recurso ao crédito de médio e longo prazos da presente Deliberação depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, instruída designadamente nos termos do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro e do Decreto-lei nº 163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de março.

Artigo 8º

**(Realização de Despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no Orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização de duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenha sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 9º

**(Alteração Orçamental)**

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento, desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 64º da Lei de Finanças Locais.

Artigo 10º

**(Acompanhamento)**

A Câmara Municipal remeterá com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, de acordo com o artigo 53º da Lei de Finanças Locais.

Artigo 11º

**(Plano Nacional de Contabilidade)**

A Câmara Municipal promoverá esforços durante o exercício financeiro de 2019 para a adequação da Contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-lei nº 10/2006, de 30 de janeiro e o novo regime financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 12º

**(Contractos sujeitos à fiscalização preventiva)**

O montante a partir da qual os contractos de empreitada de obras públicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelo Município, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos do artigo 71º, da Lei nº 20/VII/2007, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2008, da Lei nº 17/VII/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Aquisições Públicas e respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto-lei nº 1/2009, de 5 de janeiro.

Artigo 13º

**(Entrada em Vigor)**

A presente Deliberação entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, na Cidade de Cova Figueira, aos 20 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Gomes Alves*.

Orçamento de 2023  
Município de Santa Catarina Fogo

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica							
Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total			
	<b>Total</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>166.201.680,00</b>	<b>270.806.096,00</b>	<b>100</b>
	<b>RECEITAS</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>166.201.680,00</b>	<b>270.806.096,00</b>	<b>100,00</b>
<b>01</b>	<b>Impostos</b>	<b>5.345.964,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.345.964,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.345.964,00</b>	<b>1,97</b>
<b>01.01</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>1,77</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto único sobre o património</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.412,00</b>	<b>1,77</b>
01.01.03.01	Pessoas singulares	4.253.385,00	0,00	4.253.385,00	0,00	4.253.385,00	1,5706386
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	535.027,00	0,00	535.027,00	0,00	535.027,00	0,20
<b>01.01.03.02</b>	<b>Outros impostos/receitas correntes sobre o património</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>557.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>557.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>557.552,00</b>	<b>0,21</b>
<b>01.01.04.01</b>	<b>Sobre bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.04.01.01	Imposto sobre Valor Acrescentado-IVA-cob Deleg Munc e SAAS Sfactura-serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.04.04</b>	<b>Impostos diversos sobre serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.04.04.09	Outros diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.04.05</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>450.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.125,00</b>	<b>0,17</b>
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	450.125,00	0,00	450.125,00	0,00	450.125,00	0,17
01.01.04.05.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>107.427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.427,00</b>	<b>0,04</b>
01.01.06.01	Imposto de selo	107.427,00	0,00	107.427,00	0,00	107.427,00	0,04
01.01.06.01.01	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>86.405.624,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.405.624,00</b>	<b>161.540.131,00</b>	<b>247.945.755,00</b>	<b>91,56</b>
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.876.381,00</b>	<b>30.876.381,00</b>	<b>11,40</b>
01.03.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	30.876.381,00	30.876.381,00	11,40
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>86.405.624,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.405.624,00</b>	<b>130.663.750,00</b>	<b>217.069.374,00</b>	<b>80,16</b>
01.03.03.01	Correntes	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00	3,22
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	77.679.624,00	0,00	77.679.624,00	0,00	77.679.624,00	28,68
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	130.663.750,00	130.663.750,00	48,25
<b>01.04</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>12.852.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.852.828,00</b>	<b>2.161.549,00</b>	<b>15.014.377,00</b>	<b>5,54</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.01.02	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.01.05</b>	<b>Rendas</b>	<b>3.456.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.456.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.456.286,00</b>	<b>1,28</b>
01.04.01.05.03	De outras concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	50.525,00	0,00	50.525,00	0,00	50.525,00	0,02
01.04.01.05.05	De habitações	1.050.500,00	0,00	1.050.500,00	0,00	1.050.500,00	0,39
01.04.01.05.06	De edifícios	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,06
01.04.01.05.07	Outras rendas	55.025,00	0,00	55.025,00	0,00	55.025,00	0,02
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	2.150.236,00	0,00	2.150.236,00	0,00	2.150.236,00	0,79
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>1.460.949,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.949,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.949,00</b>	<b>0,54</b>
01.04.02.01	Venda de bens correntes	56.897,00	0,00	56.897,00	0,00	56.897,00	0,02
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	156.852,00	0,00	156.852,00	0,00	156.852,00	0,06
01.04.02.01.07	Venda de água	232.150,00	0,00	232.150,00	0,00	232.150,00	0,09
01.04.02.01.09	Outras	1.000.050,00	0,00	1.000.050,00	0,00	1.000.050,00	0,37
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>1,82</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.806,00</b>	<b>1,82</b>
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	628.123,00	0,00	628.123,00	0,00	628.123,00	0,23
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	754.231,00	0,00	754.231,00	0,00	754.231,00	0,28
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de Edifícios	165.231,00	0,00	165.231,00	0,00	165.231,00	0,06
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento	128.456,00	0,00	128.456,00	0,00	128.456,00	0,05
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	15.325,00	0,00	15.325,00	0,00	15.325,00	0,01
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,02
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,01
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de parques, de outros bens municipais em áreas urbanizadas	867.524,00	0,00	867.524,00	0,00	867.524,00	0,32
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	15.642,00	0,00	15.642,00	0,00	15.642,00	0,01
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00	0,01
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00	0,56
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	15.650,00	0,00	15.650,00	0,00	15.650,00	0,01
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos solos para utilização pública (mercado, feiras, mercados e espaços abertos ou domínio público municipal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa de prestação de serviço ao público por unidades organicas funcionarios ou agentes municipais	635.124,00	0,00	635.124,00	0,00	635.124,00	0,23
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00	0,03
<b>01.4.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>45.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.687,00</b>	<b>0,02</b>
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	45.687,00	0,00	45.687,00	0,00	45.687,00	0,02
<b>01.04.02.03</b>	<b>Taxas outros serviços</b>	<b>7.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.350,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.02.03.09	Outros	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>290.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.300,00</b>	<b>0,11</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,01
01.04.03.06	Juros de mora	135.150,00	0,00	135.150,00	0,00	135.150,00	0,05
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	85.200,00	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00	0,03
01.04.03.09	Outras	34.950,00	0,00	34.950,00	0,00	34.950,00	0,01
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>2.155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.000,00</b>	<b>2.161.549,00</b>	<b>4.316.549,00</b>	<b>1,59</b>
01.04.04.01	Correntes	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00	0,80
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	2.161.549,00	2.161.549,00	0,80
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>505.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.450,00</b>	<b>0,19</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	505.450,00	0,00	505.450,00	0,00	505.450,00	0,19
01.04.05.02.03	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,92</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01.01	Venda de Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.06	Outras contruções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.01.02	venda de viaturas Ligieras de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.03.09.02	venda de outros activos fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03.01.02</b>	<b>Existências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01.02.02</b>	<b>Outras existências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.02.02.03	Produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,0		

Mapa II -Despesas de funcionamento e de investimentos especificadas segundo uma classificação económica e orgânica

ECONÓMICA	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	GABINETE DO PRESIDENTE	DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRECÇÃO URBANISMOS HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS	DIRECÇÃO ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E DESPORTO	TOTAL	
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>5.761.400,00</b>	<b>10.471.990,00</b>	<b>48.205.216,00</b>	<b>8.589.519,00</b>	<b>710.878,00</b>	<b>73.739.003,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1.876.400,00</b>	<b>8.521.908,00</b>	<b>28.569.257,00</b>	<b>8.589.519,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.557.084,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1.876.400,00</b>	<b>7.442.280,00</b>	<b>22.937.205,00</b>	<b>7.486.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.742.737,00</b>
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro Especial	1.070.400,00	7.197.480,00	7.928.904,00	0,00	0,00	16.196.784,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	8.797.656,00	0,00	0,00	8.797.656,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	2.440.896,00	7.056.444,00	0,00	9.497.340,00
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime Avença	0,00	0,00	2.811.228,00	0,00	0,00	2.811.228,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	0,00	0,00	430.408,00	0,00	430.408,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	796.000,00	0,00	168.523,00	0,00	0,00	964.523,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10.000,00	0,00	124.798,00	0,00	0,00	134.798,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.610.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.610.720,00</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	2.610.720,00	0,00	0,00	2.610.720,00
02.01.01.03.04	Reclasificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.628,00</b>	<b>3.021.332,00</b>	<b>1.102.667,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.203.627,00</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	1.079.628,00	2.996.432,00	1.058.467,00	0,00	5.134.527,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	2.400,00	19.200,00	0,00	21.600,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>3.885.000,00</b>	<b>1.925.082,00</b>	<b>9.550.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.360.139,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>3.125.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>4.886.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.096.450,00</b>
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	3.125.000,00	50.000,00	758.245,00	0,00	0,00	3.933.245,00
02.02.01.00.07	Munições e explosivos e outros materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	1.050.130,00	0,00	0,00	1.050.130,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	10.000,00	2.687.145,00	0,00	0,00	2.697.145,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	365.478,00	0,00	0,00	365.478,00
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	25.000,00	25.452,00	0,00	0,00	50.452,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.840.082,00</b>	<b>4.663.607,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.263.689,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	105.500,00	1.500.125,00	0,00	0,00	1.605.625,00
02.02.02.00.03	Comunicações	10.000,00	350.700,00	954.758,00	0,00	0,00	1.315.458,00
02.02.02.00.05	Água	0,00	310.000,00	521.456,00	0,00	0,00	831.456,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	256.369,00	645.825,00	0,00	0,00	902.194,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100.000,00	215.159,00	123.654,00	0,00	0,00	438.813,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	650.000,00	587.354,00	550.789,00	0,00	0,00	1.788.143,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	15.000,00	355.000,00	0,00	0,00	370.000,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600.952,00</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	5.465.500,00	0,00	0,00	5.465.500,00
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	135.452,00	0,00	0,00	135.452,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos Internacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública - ANMCV	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.878,00</b>	<b>710.878,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.706,00</b>	<b>518.706,00</b>
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	45.600,00
02.07.01.01.01	Pensão de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	97.056,00	97.056,00
02.07.01.01.02	Pensão de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em especie	0,00	0,00	0,00	0,00	250.050,00	250.050,00
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.172,00</b>	<b>192.172,00</b>
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	26.422,00	26.422,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em especie	0,00	0,00	0,00	0,00	150.750,00	150.750,00
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.164.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.189.200,00</b>
02.08.01	Seguros	0,00	25.000,00	550.000,00	0,00	0,00	575.000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	364.200,00	0,00	0,00	364.200,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>03.01</b>	<b>ACTIVOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.750,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>ACTIVOS FIXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.750,00</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - aquisições	0,00	0,00	250.750,00	0,00	0,00	250.750,00
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria e Equipamento - aquisições	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos do Dominio Publico e Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>03.03</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos			0,00			0,00

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Programa	Sub-programa	Designação	Total	Fontes de financiamento		
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo
				<b>208.297.500,00</b>	<b>34.066.163,00</b>	<b>137.069.788,00</b>	<b>0,00</b>
1			<b>TRANSVERSAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>
	02		<b>Juventude</b>	<b>500.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Formação e Palestra	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		02	Intercâmbios Juvenis	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	04		<b>Ambiente</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Proteção e acompanhamento das tartarugas nas praias do Município	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
		02	Reflorestação da Cidade e dos Arredores	700.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00
		03	Recuperação de áreas degradadas	650.000,00	150.000,00	500.000,00	0,00
2			<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
	04		<b>Segurança/Proteção Civil</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Funcionamento do Gabinete Proteção Civil e Bombeiros	600.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00
3			<b>CAPITAL HUMANO</b>	<b>53.497.500,00</b>	<b>18.889.787,00</b>	<b>13.746.164,00</b>	<b>0,00</b>
3	01		<b>Educação</b>	<b>38.047.500,00</b>	<b>13.546.750,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Promoção, funcionamento e acompanhamento do Pré-escolar (incluindo melhoria no salário das Cozinheiras)	4.620.000,00	4.620.000,00	0,00	0,00
		02	Apoio na realização de actividades extracurriculares e projectos (E.B.I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
		03	Subsidio a Acção Social Escolar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		04	Apoio para a realização das actividades extracurriculares e projectos (E.S)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
		05	Conceder subsidio de transportes aos estudantes carenciados (5º ao 12º ano)	12.047.500,00	7.546.750,00	1.500.000,00	0,00
		06	Aquisição de 2 autocarros e 1 hiace para transporte de alunos do 5º ao 12º ano	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		07	Conceder subsidio de propina aos alunos carenciados (Ensino Superior)	5.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00
3	02		<b>Desporto</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Apoiar no desenvolvimento das actividades desportivas dos clubes/associação e das infraestruturas ligadas ao desporto	950.000,00	200.000,00	750.000,00	0,00
		02	Formação para Dirigentes Desportivos	150.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00
		03	Realização do Torneio Inter-zonas	750.000,00	150.000,00	600.000,00	0,00
		04	Realização de Gala do Desporto no Município	300.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00
		05	Realização de Futebol de Salão Masculino e Feminino	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		06	Incentivar e apoiar a criação de escolas de iniciação desportiva	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		07	Promover e apoiar pratica de Andebol, Voleibol, Basket, Atletismo, Ciclismo, Ginástica, etc.	350.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00
3	03		<b>Emprego e Formação Profissional</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Semana global de empreendedorismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
		02	Formação Jovens Empreendedores	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
		03	Subsidio para Formação Profissional (Propinas e Transportes)	1.200.000,00	150.000,00	1.050.000,00	0,00
3	04		<b>Cultura</b>	<b>9.550.000,00</b>	<b>3.193.037,00</b>	<b>5.546.164,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Apoiar as actividades ligadas as artes e as tradições culturais do município	500.000,00	150.000,00	350.000,00	0,00
		02	Realizar e promover a feira cultural em parceria com o Ministerio da Cultura	400.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
		03	Criar, incentivar grupos de teatro, dança tradicional e outras manifestações no ambito da cultura	300.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00
		04	Festa Municipio	6.500.000,00	2.000.000,00	3.846.164,00	0,00
		05	Festi-fajã	800.000,00	243.037,00	500.000,00	0,00
		06	Realizar 3ª edição 'Todo Mundo Canta	450.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00
		07	Festival Vindimas de Chá das Caldeiras	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00
		08	Realização Carnaval	450.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00
3	05		<b>Saúde</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Atribuir apoio social para aquisição de medicamentos, consultas, compra de oculos familias carenciadas	800.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00
		02	Promover actividades relacionadas a Saúde e o bem estar (Dia Mundial Saúde, Luta Contra Sida, etc.)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
		03	Colaborar no processo de evacuação de doentes	500.000,00	50.000,00	450.000,00	0,00
4			<b>COMPETITIVIDADE</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>18.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
4	01		<b>Agricultura e Criação de Gado</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Mitigação do Mau Ano Agrícola	6.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	0,00
		02	Organização de criadores (Cooperativa) para o desenvolvimento de cadeia de valor do queijo	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00
		03	Aquisição e Produção de Plantas Fruteiras	600.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00
		04	Aquisição de reprodutores de raça melhorada, para apoiar os criadores	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
		05	Reabilitação e instalação de queijaria em Achada Furna	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	0,00
		06	Funcionamento de viveiro municipal e reabilitação do reservatório de água em Fonte Cabrito	7.000.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00	0,00
4	02		<b>Pescas</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Aquisição e reabilitação dos equipamentos/infraestruturas de suporte a pesca artesanal	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	0,00
			Formação Técnica aos Pescadores e Peixeiras	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00
4	03		<b>Turismo</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Mobilização do centro de produção e comercialização de produtos artesanais	2.000.000,00	150.000,00	1.850.000,00	0,00
		02	Operacionalização da Sede de Informação Turística de Chá das Caldeiras	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
		03	Formação para os diferentes players turísticos	500.000,00	50.000,00	450.000,00	0,00
		04	Sinalização dos Pontos Turísticos	2.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00
	04		<b>Comércio</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Formação para Fiscais Municipais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
	05		<b>Indústria</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Apoio aos pequenos operadores nas áreas de calçados, mobiliarios, produtos alimentares e vestuários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5			<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>100.850.000,00</b>	<b>6.176.376,00</b>	<b>78.673.624,00</b>	<b>0,00</b>
	02		<b>Saneamento Básico</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>
		02	Aquisição de materiais de saneamento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
		03	Aquisição de contentores	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Melhoramento nas limpezas de ruas, enocostas, ribeiras do município	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
		05	Iluminação de novo cemitério e reabilitação do cemitério de Casinha	850.000,00	200.000,00	650.000,00	0,00
5	04		<b>Infra-estruturas e Transportes</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>45.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		02	Reabilitação do Centro Social de Tinteira	2.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	0,00
		04	Construção de Placas Desportivas no Município	20.000.000,00	2.000.000,00	18.000.000,00	0,00
		05	Projeto Fajã - Construção de Casa de Pescadores e área envolvente	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00
		06	Construção de Praças e Praças nas Localidades deste Município	7.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00	0,00
		07	Construção de Fitness Parks	4.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00	0,00
		08	Fileira da pesca - Construção do envolvente Baía Pescatória/Turística de Alcatraz, fase II	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
		09	Iluminação do Estádio Monte Pelado	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
5	06		<b>Requalificação Urbana e Habitação</b>	<b>48.500.000,00</b>	<b>1.976.376,00</b>	<b>32.523.624,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Manutenção e Conservação de Estradas no Município	7.500.000,00	476.376,00	7.023.624,00	0,00
		03	Construção de vias de acesso em Cova Figueira e nas restantes localidades do Município	10.000.000,00	500.000,00	9.500.000,00	0,00
		04	Requalificação Urbana de Cova Figueira e das restantes localidades do Município	15.000.000,00	500.000,00	14.500.000,00	0,00
		05	Reabilitação de Escolas e Jardins no Município	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00
		06	Implementação de Toponímia Municipal	2.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00
6			<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>28.450.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
	01		<b>Segurança Alimentar</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Abastecimento semanal de água à localidade de Cabeça Fundão	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
6	02		<b>Habitação Social</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Construção de habitações às famílias carenciadas	6.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00	0,00
		02	Reabilitação de habitações de famílias pobres (Projeto Regeneração Habtat)	9.000.000,00	500.000,00	8.500.000,00	0,00
		04	Construção de casas de Banho	3.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00
		05	Energia e agua nas residencias de famílias carenciadas	3.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00
6	03		<b>Subsidio Funerario- Família G1 e G2</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Atribuir subsidio funerario às famílias do G1 e G2	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
	04		<b>Proteção Social</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Promover actividades com as pessoas vulneráveis do concelho (idosos, deficientes, crianças e mulheres)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
		02	Funcionamento do Centro - Dia de Lapinha	6.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00	0,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	<b>Total receitas</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>166.201.680,00</b>	<b>270.806.096,00</b>	
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.604.416,00</b>	<b>163.701.680,00</b>	<b>268.306.096,00</b>	
01.01	Impostos	5.345.964,00	0,00	5.345.964,00	0,00	5.345.964,00	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03	Transferências	86.405.624,00	0,00	86.405.624,00	161.540.131,00	247.945.755,00	
01.04	Outras receitas	12.852.828,00	0,00	12.852.828,00	2.161.549,00	15.014.377,00	
<b>03.01</b>	<b>Activos nao Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total despesas</b>	<b>73.739.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.739.003,00</b>	<b>208.297.500,00</b>	<b>282.036.503,00</b>	
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>70.538.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.538.253,00</b>			
02.01	Despesas com pessoal	42.353.457,00	0,00	42.353.457,00			
02.02	Aquisição de bens e serviços	15.360.139,00	0,00	15.360.139,00			
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00			
02.04	Juros e outros encargos	1.189.200,00	0,00	1.189.200,00			
02.05	Segurança Social	5.203.627,00	0,00	5.203.627,00			
02.06	Transferências	120.000,00	0,00	120.000,00			
02.07	Benefícios Sociais	5.600.952,00	0,00	5.600.952,00			
02.08	Outras despesas	710.878,00	0,00	710.878,00			
<b>03.01</b>	<b>Activos nao financeiros</b>	<b>3.200.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.750,00</b>			
03.01.01	Activos Fixos	3.200.750,00	0,00	3.200.750,00			
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
	<b>Investimento</b>				<b>208.297.500,00</b>		
	Financiamento interno				34.066.163,00		
	Financiamento externo				174.231.337,00		

Total de Receitas	Total de Despesas	Saldo Global
270.806.096,00	282.036.503,00	-11.230.407,00
	Financiamento	11.230.407,00

v

Total de operações activas	Total de operações passivas	
17.304.787,00	-6.074.380,00	11.230.407,00

Necessidades de financiamento		
Saldo Global	Financiamento	Gap
-11.230.407,00	11.230.407,00	0,00

<b>03.02</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>17.304.787,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>17.304.787,00</b>
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos-saldo exercício	17.304.787,00
<b>03.03</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>-6.074.380,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>-6.074.380,00</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-Aquisicoes	3.650.000,00
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos-Amortizacoes	-9.724.380,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes	0,00

ESTE MAPA LIGA COM OS MAPAS I,II,III,FUNDOS E SERVICOS AUTONOMOS,X,ANEXOS DO NOVO CLASSIFICADOR.

TAMBEM AOS ANEXOS INFORMATIVOS-MAPA DE EMPRESTIMOS

TAMBEM OS JUROS QUE POR SUA VEZ VEM PREVISTOS NO MAPA II, ENQUANTO CAPITAL APENAS NO MAPA XI.

ATT: TOTAL DAS OPERACOES ACTIVAS E IGUAL AO TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS.

ATT: TOTAL DAS OPERACOES PASSIVAS E IGUAL AO TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS MENOS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de Associação n.º 275/2023:**

Certifica um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais denominada: "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ENCONTRO- ENCONTRO.".....208

##### **Extrato de publicação de associação n.º 276/2023:**

Certifica um registo de alargamento de objecto social da associação denominada: "JUVENTUDE CLUBE DO NORTE-ABREVIADAMENTE JUVENTUDE C.N OU J.C.N.".....208

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 275/2023

A CONSERVADORA P/S: LIC. HELENY PATRÍCIA SILVA  
VARELA

#### EXTRATO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ENCONTRO-ENCONTRO”, com sede na Achadinha, Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal n.º 583466800, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220200604.

#### - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Direção:

- Nome: Yolando Mendes; Cargo: Presidente.

- Nome: Mody Vaz; Cargo: Vice-Presidente e Administrativo Financeiro.  
Nome: Avelino Miranda; Cargo: Tesoureiro.

- Nome: Eliana Ramos; Cargo: Secretária.

- Nome: Rui Almeida; Cargo: Director Desportivo.

- Conselho Fiscal:

- Nome: Rui Fernandes; Cargo: Presidente.

- Nome: Hélio Oliveira; Cargo: Secretário.

- Nome: Jair Fernandes; Cargo: Relator.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Daniel Veiga; Cargo: Presidente.

Nome: Fernando Ferro; Cargo: Secretário.

#### - NOMEAÇÃO:

- Direção:

- Nome: Renaldo Gomes Rodrigues; Cargo: Presidente; NIF: 105299502.

- Nome: Décio Ilmar Martins dos Santos Carvalho; Cargo: Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; NIF: 116770805.

- Nome: Adilson Roberto Vaz Monteiro; Cargo: Director Desportivo; NIF: 108106098.

- Nome: Odin Robinson dos Reis Santos de Pina; Cargo: Tesoureiro; NIF: 100522670.

- Nome: Sandro Euclides Mesquita de Carvalho; Cargo: Secretário; NIF: 102601291.

- Conselho Fiscal:

- Nome: Yannick Levy Monteiro; Cargo: Presidente; NIF: 113946333.

- Nome: Adriano Ferreira Soares; Cargo: Secretário; NIF: 100565999.

- Nome: Rui Mendes Rodrigues Fernandes; Cargo: Relator; NIF: 104451700.

- Nome: Daniel Jorge Lopes Veiga; Cargo: Suplente; NIF: 100702066.

- Nome: Fernando Jorge Barbosa Ferro; Cargo: Suplente; NIF: 104286660.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Ivan Renato Baleno Brito; Cargo: Presidente; NIF: 104212543.

- Nome: Frederic dos Santos; Cargo: 1.º Secretário; NIF: 137045085.

Nome: Victor Manuel Melo de Pina Furtado; Cargo: 2.º Secretário; NIF: 108178676.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 04 de maio de 2023. — A Conservadora, *Heleny Patricia Silva Varela*.

#### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação n.º 276/2023

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alargamento de objecto social da associação denominada “Juventude Clube do Norte-Abreviadamente Juventude C.N OU J.C.N”, NIF: 564217964, com sede João Galego -Boa Vista, matriculada sob o número 789.

Artigo alterado: 3.º

#### Art.3.º

Tem objecto social promover e fomentar a prática desportiva em qualquer modalidade, bem como proporcionar aos seus associados meios de convívio social, desportivo e cultural. Escola de iniciação desportiva

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 31 de março de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.